



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **06/2014**, DOU de **11.04.2014**, da do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **16/2014**, DOU de **30.06.2014**, em vaga redistribuída pela Portaria Nº 934, de 19/08/2016, publicada no DOU de 22/08/2016, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MICHEL PABLO FRANÇA SILVA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Classe E, Padrão I, Nível 101, código de vaga **1001657**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria